

**PORTARIA Nº 103, DE 05 DE ABRIL DE 2022**

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria nº 133/2021-TJ, e tendo em vista do que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.005974/2022-67,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Major PM RANIERE BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 204.639-3, para atuar como fiscal do Contrato nº 03/2022, firmado com a empresa KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.690.694/0001-89, que tem por objeto o fornecimento de coletes balísticos, que visam atender às necessidades do Gabinete de Segurança Institucional – GSI/PJRN.

Parágrafo único. Nas eventuais ausências e impedimentos do agente público acima nominado, a fiscalização do referido instrumento contratual será realizado pelo Major PM ANTÔNIO NERI DA CRUZ SOBRINHO, matrícula nº 200.419-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES  
Secretário-Geral